



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 048 /18 – CEDECONDH**

**Obriga as empresas que fornecem energia elétrica, telefonia, comunicação de dados, televisão a cabo ou outro serviço por meio de rede aérea a realizar a identificação de seu cabeamento.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

O Projeto recebeu Parecer prévio da Procuradoria da Casa (fl. 05), pela inexistência de óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) emitiu seu parecer (fls. 08-14) pela inexistência óbice de natureza jurídica para a tramitação do presente Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL (CEFOP), ao analisar o mérito da proposição, concluiu pela rejeição do Projeto (fls. 16-17).

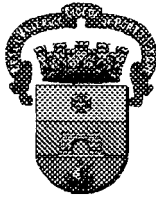
A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB), ao analisar o mérito da proposição, manifestou-se pela aprovação do Projeto (fls. 19-20).

É breve o relatório.

Cabe à competência dessa Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana examinar, por força do art. 40 do Regimento da Câmara de Porto Alegre, a presente análise.

Tenho que, no que tange a natureza jurídica, andou bem a Procuradoria desta Casa ao emitir parecer no sentido de que o conteúdo normativo se insere no âmbito da competência municipal.

O Projeto supracitado, a meu ver, trata de matéria de interesse da Cidade, eis que contribui não só com a segurança dos cidadãos, através da identificação da empresa responsável pelo cabeamento de telefonia, TV a cabo,



**PARECER Nº 048 /18 – CEDECONDH**

internet e outros similares, bem como possibilita a identificação e responsabilização por eventual dano causado à saúde e à integridade física dos cidadãos.

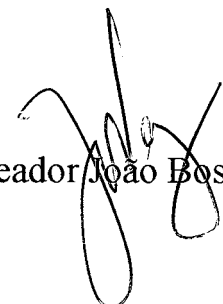
Além disso, implica redução na poluição visual causada pelos cabamentos de empresas prestadoras de serviços citadas no Projeto de Lei.

Assim, esta Comissão, ao analisar e avaliar o mérito da proposição, conclui pela **aprovação** do Projeto.


Sala de Reuniões, 1º de junho de 2018.

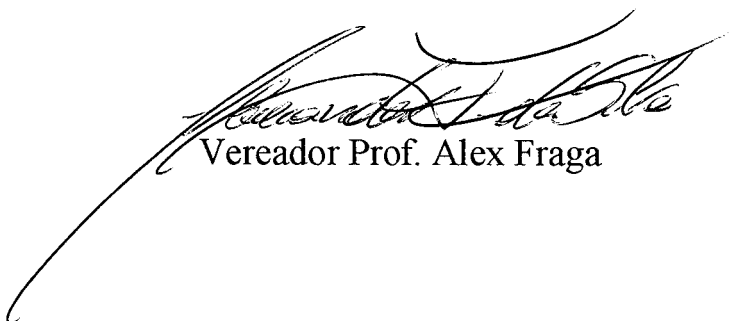
  
**Vereadora Comandante Nádia,**  
**Relatora e Presidente.**

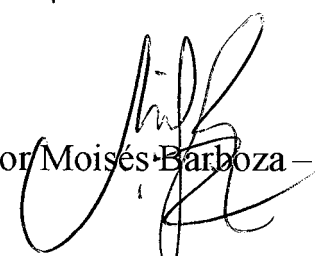
**Aprovado pela Comissão em 05.06.2018**

  
Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Mônica Leal

  
Vereador Marcelo Sgarbossa

  
Vereador Prof. Alex Fraga

  
Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente